



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 02 de Janeiro de 2007 - Nº 2821 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.079

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica transferida a lotação do servidor **ANTONIO CARLOS BOSIO JORGE**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeado através do Decreto nº 16.345, de 23/01/2006, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a **partir desta data**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.082

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 34246/2006, de 21.12.2006,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda**, a servidora municipal **NARA LÚCIA XAVIER ZEFERINO**, com lotação na Secretaria Municipal de

Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir de 21 de dezembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.086

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 12.206, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4863, de 18 de novembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de revogação expressa pelo artigo 2º da referida lei;

**CONSIDERANDO** os termos do v. acórdão proferido em sede de Recurso de Apelação interposto nos autos do Mandado de Segurança 011980104787, transitado em julgado em 15 de maio de 2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir de 15 de maio de 2000, o Decreto nº 12.206, de 03 de dezembro de 1999, através do qual foi concedido o benefício de pensão mensal a **DIÚLIA RAMOS DE NOVAES**, tendo em vista o v. acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que considerou improcedente o pedido apresentado nos autos do Mandado de Segurança 011980104787.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b><u>ASSINATURAS</u></b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 17.089**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **FABIANA OLIVEIRA DE ALENCAR** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cadastro e Licenciamento Ambiental**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 563/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11820/2006, da SEMGOV/DAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar designado o servidor **ROBERTO CORREA DA SILVA**, para substituir **JOSÉ ANTÔNIO MOURA BRAGA**, no cargo de Motorista de Gabinete, durante o mês de setembro de 2006 e **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de Assistente Técnico de Serviços, durante o mês de outubro de 2006, em virtude das férias dos titulares dos referidos cargos, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído aos cargos

substituídos, nos meses mencionados, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 564/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nºs 32709/2006 e 33845/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal III, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Cadastro Mobiliário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 02 de janeiro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **MARIA JOSÉ CARDOSO FARDIM**, para responder pelo cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 565/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 32953/2006, de 06/12/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ADILSON DILEM DOS SANTOS**, Fiscal de Obras III, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Arte e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, **a partir de 02 de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo designado o servidor **ESTELEMAR MARTINS OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Arte e Cultura, no período, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 569/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11520/2006, da SEMASI-GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **KARLA PASSINI FIGUEIREDO**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Serviços Internos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, **a partir de 02 de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **FLÁVIA BRAGA LOPES**, para responder pelo cargo de Gerente de Serviços Internos, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2004.  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.  
**OBJETO:** Prorrogar o Contrato nº 240/2004, firmado em 30/12/2004, para dar continuidade ao Programa de Transporte Coletivo Gratuito, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.  
**PRAZO:** Até 31/12/2007.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2006.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 32298/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COMUNICADO**

**ADALBERTO CARLOS DOS SANTOS** – torna público que requereu à SEMMA, a licença de previa, através do protocolo nº 34191/2006 e processo nº 225212, para a atividade de ovino cultura para corte, situada em Sapecado – Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 737

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*